

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 074/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: J Lima CIA LTDA inscrita no CNPJ 07.646.538/0001-17.** 1) Objeto da Despesa: locação de ambulâncias tipo B, veículos tipo furgão e tipo caminhonete 4x4 de interesse da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: novembro e dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 55.960 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 0621.10.302.0014.2024 – Atendimento hospitalar especializado e hospitalar de saúde (Hospital Abelardo Gadelha) 0621.10.302.0014.2028 – Atendimento hospitalar especializado e hospitalar de saúde (Maternidade Santa Terezinha) 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 075/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: J Lima CIA LTDA inscrita no CNPJ 07.646.538/0001-17.** 1) Objeto da Despesa: locação de ambulâncias tipo B, veículos tipo furgão e tipo caminhonete 4x4 de interesse da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: novembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 27.980 (Vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 0621.10.302.0014.2024 – Atendimento hospitalar especializado e hospitalar de saúde (Hospital Abelardo Gadelha); 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 076/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: J Lima CIA LTDA inscrita no CNPJ 07.646.538/0001-17.** 1) Objeto da Despesa: locação de ambulâncias tipo B, veículos tipo furgão e tipo caminhonete 4x4 de interesse da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 27.980 (Vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 0621.10.302.0014.2028 – Atendimento hospitalar especializado e hospitalar de saúde (Maternidade Santa Terezinha); 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1621.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 077/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Brisanet serviços e telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ 04.601.397/0001-28.** 1) Objeto da Despesa: dos serviços de plataforma de multisserviços de telecomunicações e softwares de gestão com monitoramento de enlacs, integração e cobrança de níveis de serviço cujas condições estão detalhadas no termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 43.257,85 (Quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.301.0013.2.021.0000 – Atendimento básico em saúde; 5) Elemento



de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE COM EFEITO RETROATIVO A DATA 30 DE JANEIRO DE 2024 E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 078/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: DB3 serviços de telecomunicação S.A. inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35.** 1) Objeto da Despesa: dos serviços de plataforma de multisserviços de telecomunicações e softwares de gestão com monitoramento de enlaces, integração e cobrança de níveis de serviço cujas condições estão detalhadas no termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: novembro e dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 2.041,98 (Dois mil e quarenta e um reais e noventa e oito centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.301.0013.2.021.0000 – Atendimento básico em saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 079/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Cavalcante e Cavalcante advogados associados inscrita no CNPJ 18.281.285/0001-41.** 1) Objeto da Despesa: prestação de serviços especializados junto ao tribunal de contas do estado do Ceará – TCE e tribunal de contas da união – TCU para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 44.400 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.122.0161.2.022.0000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 080/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: G2 contabilidade e serviços S/S inscrita no CNPJ 07.171.194/0001-37.** 1) Objeto da Despesa: serviços de assessoria, consultoria técnica, gerenciamento e acompanhamento do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro em atendimento a lei de responsabilidade fiscal – LRF para promover a transferência municipal e o controle social de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.122.0161.2.024.0000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 081/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME inscrita no CNPJ 28.954.946/0001-06.** 1) Objeto da Despesa: aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Caucaia/Ce.; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 386.470,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.301.0013.2.021.0000 – Atendimento básico em saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**



PORTARIA N.º 082/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME inscrita no CNPJ 28.954.946/0001-06.** 1) Objeto da Despesa: aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Caucaia/Ce.; 2) Período de Competência: julho e dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 88.789,20 (Oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.302.0014.2.024.0000 – Atendimento especializado e hospitalar de saúde – Hosp. Dr. Abelardo Gadelha da Rocha; 10.302.0014.2.028.0000 - Atendimento especializado e hospitalar de saúde – Hospital e maternidade Santa Terezinha; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 083/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME inscrita no CNPJ 28.954.946/0001-06.** 1) Objeto da Despesa: aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Caucaia/Ce.; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 76.260,00 (Setenta e seis mil duzentos e sessenta reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.302.0014.2.024.0000 – Atendimento especializado e hospitalar de saúde – Hosp. Dr. Abelardo Gadelha da Rocha; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 084/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME inscrita no CNPJ 28.954.946/0001-06.** 1) Objeto da Despesa: aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Caucaia/Ce.; 2) Período de Competência: novembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 82.248,00 (Oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.302.0014.2.024.0000 – Atendimento especializado e hospitalar de saúde – Hosp. Dr. Abelardo Gadelha da Rocha; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.621.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

GESTÃO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DAS PRAIAS - TERMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2023-GMUP. INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU, por meio do Superintendente de Patrimônio da União no Estado do Ceará, Sr. WALTER TADEU NOGUEIRA GODINHO; MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Sr. ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representada pela Sra. ALINE PARENTE OLIVEIRA; O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Município, Sr. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA; O GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DAS PRAIAS DE CAUCAIA, nomeado por meio do Ofício nº 35/2023-GAB/Prefeito, Sr. DIEGO CARVALHO PINHEIRO; O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, neste ato representado pelo seu Presidente LEANDRO ALVES DE ARAÚJO. **OCUPANTES: Emanuel Vieira dos Santos, BARRACA NATIVA; Cleide Socorro Pinheiro Nunes, BARRACA COQUEIROS BEACH LOUNGE CNPJ nº 44.198.960/0001-83; Mari Gorete Roque Batista CPF nº 513.465.163-91, BARRACA CUMBUCO KITE BAR; Paulo Sérgio Cordeiro de Holanda, BARRACA OCEANOS CUMBUCO CNPJ nº 45.065.582/0001-22; Lindomar Freire Mojosa, BARRACA COZINHA DA BENÉ CNPJ nº 05.140.974/0001-94; Emanuel Rocha dos Santos, BARRACA DO PAPAI; José Leanderson do Nascimento Lima, BARRACA COCO DOCE CNPJ nº 46.502.109/0001-28; Emanuel Rocha dos Santos, BARRACA SABOR DA GERDA; Carlos Alberto Bispo de Moraes, BARRACA MILANO CNPJ nº 32.301.474/0001-60; Marcos Farioli, BARRACA CABANA DO CUMBUCO CNPJ nº 47.063.976/0001-77; Francisco Wilson, BARRACA BLUE BAMBOO; Tarcísio Eduardo Dourado CPF nº 403.951.463-72, DEPÓSITO DE**



BEBIDAS UTILIZADO PELA BLUE BAMBOO; Paulo Sérgio Cordeiro de Holanda, ANTIGA JANGADA DO CUMBUCO; Florentino Manuel Lopes CPF nº 600.137.143-17, RESIDÊNCIA 02; José Miguel Pereira CPF nº 600.772.933-80; BARRACA RECANTO NORDESTINO, José Miguel Pereira CPF nº 600.772.933-80, BOUTIQUE DA ELLY; José Miguel Pereira CPF nº 600.772.933-80, RESIDÊNCIA 01; José Aleudo Andrade Garcia CPF nº 209.369.073-04, BARRACA DO CARANGUEJO. **OBJETO:** Desocupação e promoção do adequado ordenamento da faixa de praia da Vila do Cumbuco, em trecho de orla compreendido entre a Rua Almirante Pedro de Frontim e a Rua Almirante Jurandir Muller de Campos, visando garantir o cumprimento de sua função socioambiental, por meio do estabelecimento de responsabilidades, prazos e condições para a consecução deste fim. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 10 da Lei nº 7.661/1998, art. 14 da Lei nº 13.240/2015 e art. 11 da Lei nº 9.636/1998, art. 149 e ss da Lei Complementar Municipal nº 61/2019, art. 301 da Lei Complementar Municipal nº 64/2019 e no Termo de Adesão do Município de Caucaia junto à União para Transferência da Gestão das Praias Marítimas Urbanas **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10/04/2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE. Caucaia, Ceará, 20 de fevereiro de 2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS

ATO DE APOSENTADORIA Nº 08/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000676, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 04/06/2020, à Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do **CPF: ***.054.223-**, PIS/PASEP nº. 1.705.***.282-8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional, ref. NF-AO12**, inscrita sob **matrícula nº 376**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, com fundamento no Art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, no valor de **R\$ 1.899,48 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)** assim discriminados:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Base (200h) (01/2020)	R\$ 1.609,73
Adicional por Tempo de Serviço (18%)	R\$ 289,75
Valor da Remuneração	R\$ 1.899,48
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2020)	R\$ 1.899,48
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 25 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO Nº 09/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022020280, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001 e Lei nº. 2172/2010, ao Sr. **Antônio Nojosa do Nascimento CPF: ***. 352.633-**, NIT: 2.042.***.776.3**, na condição de viúvo da servidora **Rosione Garcia do Nascimento, CPF: ***.697.703**, PIS/PASEP: 1.703.***.349-7**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de **R\$ 2.909,78(dois mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, referência NM-CL 05, matrícula nº 10604, aposentada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, matricula nº 2096 , cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, conforme Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Proventos de Aposentadoria (100h) (12/2022)	R\$ 2.123,93
Adicional por Tempo de Serviço (22%)	R\$ 467,26
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 318,58
Valor da Pensão (12/2022)	R\$ 2.909,78
Paridade	Não

Este Ato torna sem efeito o anterior de 04 de janeiro de 2023. Prefeitura municipal de Caucaia, 19 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO Nº 10/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020003138, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº678/91, Lei Complementar nº 01/2009, à Sra. **MARIA MARIJAN MAGALHÃES, CPF: ***.441.153-**, na condição de ex-companheira de **WILSON GONÇALVES DA CUNHA, CPF: ***.917.697.**, servidor público da Prefeitura Municipal de****



Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão total em referência é de **R\$ 1.087,48 (um mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 36059, Referência NF-AO02, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito em 29/04/2020, conforme o art. 47, inciso I, da Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento (200h)	R\$ 1.087,48
Valor da Pensão (04/2020)	R\$ 1.087,48
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 26 de setembro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO Nº 11/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019006405, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e art. 201, inciso V da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº 2172/2010, ao **Sr. Francisco Araújo Freitas**, CPF: *****.853.593-****, NIT: **1.123.***.167-2**, na condição de viúvo da **Sra. JOSEFA SILVA FREITAS**, CPF: *****.646.603-****, PIS/PASEP: **1.007.***.515-0**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de **R\$ 4.080,67 (quatro mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 10730, aposentada do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1650, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito em 22/04/2019, conforme art. 47 da Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2019)	R\$ 2.853,62
Adic. Tempo de serviço (28%)	R\$ 799,01
Regência de Classe (15%)	R\$ 428,04
Valor da Aposentadoria	R\$ 4.080,67
Valor da Pensão (04/2019)	R\$ 4.080,67
PARIDADE	Não

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 02 de outubro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 26/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 3628/2011. Resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 30/03/2011, à Sra. **Raimunda Candido de Mesquita**, brasileira, portadora do CPF: *****.678.383-****, PIS/PASEP nº. **1.703.***.307.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01**, inscrita sob **matrícula nº 3567**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da remuneração (150hr) (02/2011)	R\$ 515,00
Adicional por Tempo de Serviço (21%)	R\$ 108,15
Valor da remuneração	R\$ 623,15
Valor Apurado da Média	R\$ 449,10
Valor Benefício Proporcional (8358/10950) x 449,10	R\$ 342,79
Complemento remuneratório	R\$ 197,21
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2011)	R\$ 540,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 27/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 1898/2011. Resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 30/03/2011, à Sra. **Tereza Penha de Oliveira**, brasileira, portadora do **CPF: ***.894.073-****, **PIS/PASEP nº. 1.703.***.808.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços, ref. ADO-01**, inscrita sob **matrícula nº 1202**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da remuneração (150hr) (03/2011)	R\$ 540,00
Adicional por Tempo de Serviço (21%)	R\$ 113,40
Valor da remuneração	R\$ 653,40
Valor Apurado da Média	R\$ 444,97
Valor Benefício Proporcional (8288/10950) x 444,97	R\$ 336,97
Complemento remuneratório	R\$ 203,03
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2011)	R\$ 540,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 29/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0207/2006, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 03/01/2006, à Sra. **Maria de Nazaré Pereira Mendes**, brasileira, portadora do **CPF: ***.754.703-****, **PIS/PASEP nº. 1.204.***.009.9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref. EDUCLA**, inscrita sob **matrícula nº 9875**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, § 3º, 8º e 17 inciso I da Constituição Federal, na redação dada da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 678/1991, no valor de **R\$ 1.711,52**(um mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2005)	R\$ 600,00
Adic. Tempo de Serviço (06%) (Lei 678/91)	R\$ 36,00
Grat. Adicional de Nível formação Técnica	R\$ 365,12
Grat. Estimulo a Sala de Aula	R\$ 95,16
Valor da Remuneração (EC nº41/2003)	R\$1.096,28
Valor da média	R\$ 958,45
Valor do Benefício (12/2005) (Lei 10887/2004)	R\$ 958,45
Valor do Benefício (EC 70/2012) (03/2012)	R\$1.411,42
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 25 de setembro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 30/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7557/1999, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 18/06/2004, ao Sr. **WILSON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, portador do **CPF: ***.317.738-****, **PIS/PASEP nº 1.026.***.628.7**, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **MOTORISTA, ref. ADO-07**, inscrito sob **matrícula nº 350**, lotada na Secretaria Municipal de Urbano e Infraestrutura com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso I, da Constituição Federal 1988, na redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, Lei nº 678/1991 e Lei Municipal nº 1414/2001, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2004)	R\$ 260,00
Adicional por Tempo de Serviço(20%)	R\$ 52,00



Valor Da Remuneração	R\$ 312,00
Valor da média (Lei 10.887/2004)	R\$ 432,85
Vencimento Base (03/2012)	R\$ 625,00
Adicional por Tempo de Serviço (20%)	R\$ 125,00
Valor do Benefício (03/2012) (EC 70/2012)	R\$ 750,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 03 de março de 2022. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim- Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 37/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 9154/2010, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 30/11/2010, à Sra. **Maria Sousa Araújo**, brasileira, portadora do **CPF: ***.826.283-**, PIS/PASEP nº. 1.705.***.298.4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Saúde, ref. AAS-05**, inscrita sob **matrícula nº 250**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150hr) (09/2010)	R\$ 515,00
Adicional por Tempo de Serviço (20%)	R\$ 103,00
Gratificação de Risco de Vida (20%)	R\$ 103,00
Valor da remuneração	R\$ 721,00
Valor Apurado da Média	R\$ 462,31
Valor Benefício Proporcional (6708/10950) x 462,08	R\$ 283,07
Complemento remuneratório	R\$ 316,93
VALOR DO BENEFICIO (09/2010)	R\$ 600,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 40/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021001590, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2021, à Sra. **MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do **CPF: ***.731.633-**, PIS/PASEP nº 1.705.**.014-7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES_CL06**, inscrita sob **matrícula nº 1759**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/01 e Lei 2.172/2010, no valor de **R\$ 6.611,77 (seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2021)	R\$ 4.861,60
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.020,93
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 729,24
VALOR DO BENEFICIO (03/2021)	R\$ 6.611,77
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 07 de julho de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia - Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 41/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020006496, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2021, à Sra. **MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA**, brasileira, portadora do **CPF: ***.696.093-**, PIS/PASEP nº.1.703.***.88.84**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NM_ASQ14**, inscrita sob **matrícula nº 1551**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, no valor de **R\$ 3.146,65 (três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2020)	R\$ 2.200,46
Adic.Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 506,10
Grat. De titulação (20%)	R\$ 440,09
VALOR DO BENEFICIO (11/2020)	R\$ 3.146,65
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 04 de junho de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 42/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021002906, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, a partir de 02/09/2021, à Sra. **TERESINHA DINIS COSTA FARIAS**, brasileira, portadora do **CPF: ***.993.803-** PIS/PASEP nº.1.070.***.477.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, **Ref: NFAO03** inscrita sob **matrícula nº 35428**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia com proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04 c/c art. 29 da Lei Municipal nº 1414/01, Lei nº 2.502/13, no valor de **R\$1.100,00(um mil e cem reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2021)	R\$ 1.130,99
Valor Apurado da Média	R\$ 1.158,76
Valor Benefício Proporcional (3843/10950) x1.130,99	R\$ 396,93
Complemento constitucional	R\$ 703,07
VALOR DO BENEFICIO (04/2021)	R\$ 1.100,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de setembro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 43/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2019010500, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 05/03/2020, à Sra. **Maria Auxiliadora Mendes de Lima**, brasileira, portadora do **CPF: ***.324.713-**, PIS/PASEP nº. 1.087.***.956.0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. GR_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 9612**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 3.184,71 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200hr) (10/2019)	R\$ 3.600,96
Adicional por Tempo de Serviço (10%)	R\$ 360,09
Regência de Classe (15%)	R\$ 540,14
Valor da remuneração	R\$ 4.501,19
Valor Apurado da Média	R\$ 3.545,41
Valor Benefício Proporcional (9836/10950) x 3.545,41	R\$ 3.184,71
VALOR DO BENEFICIO (10/2019)	R\$ 3.184,71
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 01 de abril de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 44/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021000784, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de**



Contribuição e Idade, a partir de 01/07/2021, à Sra. **MARINEUMA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: *****.027.703-****, PIS/PASEP nº **1.706.***.500-4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL06**, inscrita sob **matrícula nº 2173**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2015, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.172/2010, no valor de **R\$ 6.514,24(seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2021)	R\$ 4.861,60
Adic.Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 923,70
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 729,24
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2021)	R\$ 6.514,54
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 07 de julho de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia**. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 47/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021002820, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/09/2021, à Sra. **MARIA IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: *****.016.923-****, PIS/PASEP nº **1.703.***.379-9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref: **NFAO18**, inscrita sob **matrícula nº 2871**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei 2.502/2013, no valor de **R\$ 2.749,70(dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2021)	R\$ 2.036,82
Adic.Tempo de Serviço (25%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 509,20
Gratificação de Titulação (10%)	R\$ 203,68
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)	R\$ 2.749,70
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de setembro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia**. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 48/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012577, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/06/2020, à Sra. **ROSINILDA ROCHA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: *****.686.143-****, PIS/PASEP nº. **1.703.***.297-0**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, ref. **NF-AO15**, inscrita sob **matrícula nº 920**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei Municipal nº. 1414/01 e Lei 2502/2013, no valor de **R\$ 2.149,03 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (12/2019)	R\$ 1.733,09
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 415,94
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2019)	R\$ 2.149,03
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 25 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia**. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****ATA**

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA) DE CAUCAIA. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA) DE CAUCAIA**, em formato virtual por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. A abertura foi realizada pelo Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, **Sr. Leandro Alves de Araújo**, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: **1) Aquisição de veículo para suporte ao monitoramento de tartarugas no âmbito do Município de Caucaia; 2) Calendário de reuniões do ano de 2024.** Todas as pautas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes. Sem mais, o Presidente agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião. **Leandro Alves de Araújo - Presidente do FMMA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **05/03/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇUCAR)**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará. Francisco Nazareno Araújo Sousa, Ordenador de Despesas - Autoridade Competente, Secretaria de Gestão e Governo - SGG, Prefeitura Municipal de Caucaia/Ce.** Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10. A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADA para o dia 06 DE MARÇO DE 2024, às 08:30**, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, a realização do certame, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.14.01. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14.01.10 SMS – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.10.14.01. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2024 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.21.10.302.0014.2028 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (MATERNIDA DE SANTA TEREZINHA); 06.21.10.301.0013.2.021.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS); 06.21.10.302.0015.2.029.0000 – MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 34.523.353/0001-98. VALOR GLOBAL R\$ 109.136,84** (CENTO E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.** ASSINA PELA CONTRATADA: **ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE.** A SER PUBLICADO EM 21 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01.02.23-CGM– A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME**



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.110.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: **JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.476,20** (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: **DIANA ALVES DO NASCIMENTO.** ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO BRAGA NETO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº **2023.02.01.02.26-OGM** – A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: **JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.054,50**(UM MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: **DIANA ALVES DO NASCIMENTO.** ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO BRAGA NETO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.02- DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.02.39 – CONTROLADORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.02- DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.110.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.** FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÃO PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 281,53 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).** CONTRATADA: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME – CNPJ Nº 04.635.530/0001-67, REPRESENTADA POR SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO BRAGA NETO. CONTROLADORIA-GERAL.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.14.01. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº **2022.10.14.01 -13 SMS** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.10.14.01. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2024 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.21.10.302.0014.2028 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (MATERNIDADE SANTA TEREZINHA); 06.21.10.301.0013.2.021.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS); 06.21.10.302.0015.2.029.0000 – MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: **L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 35.019.206/0001-48. VALOR GLOBAL : R\$ 1.985.242,32** (UM MILHAO, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **15 DE FEVEREIRO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.** ASSINA PELA CONTRATADA: **EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA.** ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.23.01 - SMS ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.23.01 - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.23.01 - SMS** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPONENTE DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2.0S4 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.302.0014.2028 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (MATERNIDADE SANTA TEREZINHA) 3.3.9030.00 MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.301.0013.2.022.0000 – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.302.0014.2.026.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002.



VALOR GLOBAL R\$ 499.579,19 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **CONTRATADA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.193.818/0001-30 **REPRESENTADA POR LÚCIA FONTENELE RIBEIRO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.01 – SME. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.08.01 - 02 - SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUYA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DOTAÇÃO: 0821.12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR; 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 92.368,50 (NOVECIENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **CONTRATADA: COMERCIAL LEONARDO LTDA – CNPJ Nº 32.548.156/0001-06, REPRESENTADA POR ADNA LEONARDO BRAGA**. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.02- DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.02.42 – OUVIDORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.02- DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÃO PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 239,60 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **CONTRATADA: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME – CNPJ Nº 04.635.530/0001-67, REPRESENTADA POR SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO BRAGA NETO. CONTROLADORIA-GERAL.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – SDST. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.128.0000 – Apoio Administrativo ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 4.602,18 (Quatro mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos) **CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado – David da Silva Pizol - Ordenador de despesas da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
– SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia – CEP: 61601-055